



MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP

Portaria n.º. 118 de 04 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a nomeação de Vanessa Nogueira Geraldo Sanches para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 68, incisos VI e IX, e pelo Artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Chavantes, bem como com fundamento nos Artigos 2º, incisos I e II, 4º, § 2º, 5º, 6º, caput e parágrafo único, 7º, inciso II, 8º, inciso I, 9º, caput e parágrafo único, inciso I, e 39 a 43, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes, e, ainda, em conformidade com a Lei Complementar n.º 177, de 14 de dezembro de 2.021:

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, a partir do dia 05 de maio de 2.026, a Senhora **VANESSA NOGUEIRA GERALDO SANCHES**, inscrita no CPF sob n.º 259. [REDACTED] - 83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, com a carga horária, vencimentos, remuneração, responsabilidades administrativas e demais condições funcionais constantes da Lei Complementar n.º 177/2.021 e em seu Anexo I, e de suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A posse e o exercício observarão as formalidades legais pertinentes, especialmente quanto à entrega dos documentos legalmente exigidos, bem como às demais providências de registro funcional junto a Diretoria de Serviços de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras que disponham de modo diverso.

Registre-se e Publique-se.
Chavantes/SP, 04 de maio de 2.026.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada, publicada e afixada em mural no átrio do Paço Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Port. 01/2.025.